

## INDICAÇÃO nº. 032/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador DOUGLAS FERREIRA HENZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal; e copia ao Exmo. Deputado Estadual Sr. Baiano Filho

### INDICANDO-LHE:


Que o Poder Executivo Municipal e Exmo. Sr. **Baiano Filho** digníssimo Deputado Estadual providenciar a liberação dos aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Papa João Paulo II de Itaúba e da outras providencias.

### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação **vem solicitar junto a administração Municipal e ao Exmo. Sr. Deputado Estadual a disponibilização de intervenção junto a SEDUC na liberação dos aparelhos de ar condicionado disponibilizados para Escola Estadual Papa João Paulo II de Itaúba.** Ressalte-se ainda que a instalação elétrica para suportar os aparelhos de Ar Condicionado esta realizada, e só aguardando o envio dos mesmos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.

  
Douglas Ferreira Henz  
Vereador PDT